

feitura da Estância Turística de Paraibuna



PORTARIA N.º 14.856, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora Marcia Regina Junho Moreira, matrícula 4643, Fisioterapeuta.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de fevereiro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo